# A ABEM e a educação musical no século XXI: contextualizando o significado da dinâmica em rede

ABEM and music education in the XXI Century: contextualizing the meaning of dynamic network

#### resumo

Esse artigo aborda o significado da rede de sociabilidade musical entre entidades que representam a classe de educadores musicais, focando a potência de um trabalho em rede. Traz o foco para o papel da Associação Brasileira de Educação Musical na perspectiva de promover uma sinergia entre a *International Society for Music Education* – ISME, Federação Brasileira de Arte Educação-FAEB e Fórum Latino Americano de Educação Musical – FLADEM. Tal configuração mostra-se como uma categoria importante e significativa na constituição de identidades de representação institucional e jurídica, determinante nas práticas musicais e na forma de se ensinar e aprender música dos atores sociais.

**PALAVRAS-CHAVE:** ABEM e Entidades de classe profissionais; Rede de sociabilidade musical; Educação e Políticas Públicas; ISME, FAEB e FLADEM.

#### abstract

This paper approaches the meaning of the music sociability network within social organizations committed with education system, the article seeks to focus on the role of the Brazilian Association for Music Education in view of promoting a synergy between the International Society for Music Education - ISME, the Brazilian Federation of Art Education-FAEB and Latin American Forum of Musical Education - FLADEM. The text aims to discuss about public policies in Brazilian context and the significance in the institutional and juridical identities the networks are important and meaningful categories to constitute their identities. These are aspects that are decisive both in the musical practices and in the way music is taught and learned by the social actors in national educational system.

**KEYWORDS:** ABEM and music education entities; sociability Music Education Network, Education and Public Policy, ISME, and FAEB FLADEM.

### **INTRODUÇÃO**

# Aspectos das políticas públicas educacionais e o papel da ABEM no panorama brasileiro

Primeiramente, quero agradecer o convite da organização para participar desse XX Congresso Nacional da ABEM, especificamente nesse Painel Temático com o título: A sinergia entre as Associações de Classe: FLADEM, ABEM, FAEB E ISME¹. Respectivamente quero nominar seus representantes nas pessoas da Dra. Teca Alencar - FLADEM, Dr. Arão Paranaguá - FAEB e Dra. Liane Hentschke - ISME, bem como agradecer a mediação da Dra. Vanda Freire nessa sessão. Reunimos nessa mesa pessoas que falam por seus associados e os representam no que tange aos compromissos firmados, tanto mediante seus próprios estatutos como mediante seus projetos de gestão de suas respectivas entidades. É a primeira vez que um congresso da ABEM reúne essa configuração de entidades, plasmando fronteiras internacionais, tratando-se, portanto, de um momento histórico o qual se oportuniza reflexões importantes e relevantes para a área no panorama da educação musical brasileira e também, internacional. Assim, expresso minha grande satisfação em compartilhar essa mesa com os presidentes de entidades co-parceiras e comprometidas com ideais comuns.

Estamos em um momento singular, considerando que políticas culturais e educacionais vêm sendo fomentadas pelos organismos nacionais e internacionais² propiciando mecanismos de cooperação (KLEBER, 2010). Nesse contexto, a arte como uma das formas de expressão humana relacionada com a experiência, memória e valores individuais e coletivos vincula-se com o contexto educacional e políticas públicas, com vistas ao fortalecimento e à ampliação do intercâmbio cultural e educacional entre instituições e, porque não dizer, entre países. Tal perspectiva nos permite um olhar sistêmico com vistas ao fortalecimento e à ampliação do intercâmbio cultural e educacional entre os países iberoamericanos.

Na primeira década do século XXI, vimos como as esperanças das grandes organizações intergovernamentais se ancoraram na educação. Lançaram-se prioridades e programas estratégicos, anunciando educação para a sustentabilidade e para a cidadania numa tentativa de fazer face à crise socioeconômica mundial. Neste contexto a educação artística pode desenvolver um papel fulcral, pela sua própria natureza responde aos pilares básicos da educação, ao repto do desenvolvimento, da criatividade, da inovação e ao chamamento da educação para a cidadania, para os valores e diálogo intercultural.

<sup>1.</sup> FLADEM – Fórum Latino Americano de Educação Musical; FAEB – Federação de Arte Educação Brasileira; ISME – International Society for Music Education.

<sup>2.</sup> La UNESCO celebró su primera Conferencia Mundial sobre la Educación Artística en Lisboa en marzo de 2006. En este evento, la Asociación Internacional de Drama / Teatro en la Educación IDEA, la Asociación Mundial para la Educación Musical ISME y la Asociación Internacional para la Educación a través de las Artes InSEA, se unieron para trabajar conjuntamente y poner en marcha la Alianza Mundial para la Educación Artística, WAAE. IDEA, InSEA e ISME nos hemos unido en la Conferencia Mundial sobre las Artes en la Educación en Lisboa (Portugal), para definir una estrategia integral que responda a un momento crítico de la historia humana: la fragmentación social, la cultura global dominante en competencia, endémicas urbanas, violencia ecológica, la marginación de los principales lenguajes y la transformación en la enseñanza cultural.

Nunca antes foi tão premente a necessidade de um novo paradigma centrado na educação social e existem experiências educativas através das artes, no espaço ibero-americano, que podem sugerir modelos de reflexão para a educação social e o desenvolvimento comunitário (EÇA, 2010, p. 127).

Nessa perspectiva, tratar do que significa a possibilidade de um sinergia interinstitucional potencializando um compromisso social com questões que afligem a sociedade, carece reafirmar que é fundamental compreender as relações que constituem e enredam a trama complexa presente nos mais diversos contextos sociais e o papel da arte e da cultura nos projetos socioeducativos. E, ao se focalizar politicas públicas há que se apontar fatores significativos na implementação de tais políticas, com potencia para impactar problemáticas incrustradas históricamente que emperram o desenvolvimento social humano, sobretudo das camadas mais pobres da textura social. Há que se assumir uma atitude próativa e participativa nos processos decisórios, defendendo e contribuindo efetivamente para o acesso a uma educação de qualidade na qual seja garantido o acesso ao conhecimento artistico. O compromisso social do educador musical ou mesmo da propria área está relacionado com a problematização do acesso aos bens culturais, não somente pensado como memória ou criação e práticas coletivas espontaneas, mas antes como conhecimento produzido e significativo.

Corroborando o pensamento de Porto (2000) a cultura, tal qual ela é pensada no século XXI, é a experiência que marca a vida humana em busca do conhecimento, do alto aprimoramento, do sentido de busca do pertencimento e da capacidade de trocar simbolicamente.

O reconhecimento de que uma sinergia interinstitucional como essa que se apresenta nessa mesa pode ser dinamizada e potencializada no encaminhamento de políticas públicas remete a importantes dimensões nos processos educativos e, nos remete, também, à necessidade de praticarmos, de fato, a diversidade cultural, uma vez que tal postura pressupõe acolher as diferentes formas de conhecimentos, experiências, valores e interesses humanos. A velocidade que se imprimiu no fluxo das informações nas últimas décadas acentuou a sobreposição de contextos socioculturais, criando uma dinâmica volátil, instável e elástica, tanto na forma como no conteúdo.

Nesse panorama, inúmeras concepções de educação emergem ampliando o espaço, antes restrito ao contexto escolar intramuros, para um ambiente que traz inerente a comunidade, a intersetorialidade, novos ou outros atores sociais, novos e outros valores, questões e conflitos intergeracionais, políticos, socioculturais, implicando muitos desafios para qualquer educador atuar imerso nessa complexidade. Trata-se, portanto, de um espaço privilegiado da economia, da política, das relações sociais e da educação.

## A ABEM – Associação Brasileira de Educação Musical

A ABEM – Associação Brasileira de Educação Musical é uma entidade institucional de direito privado sem fins lucrativos, que congrega a classe de educadores musicais que se organizam de forma democrática em defesa de seus interesses voltados para a educação, arte e cultura. Essa identidade invoca possibilidades de representação de setores da sociedade civil diante de políticas publicas nas áreas afetas à atividade profissional, quer seja artística ou educacional.

Essa natureza constituída tanto jurídica como institucionalmente, construiu-se mediante a ação e militância das várias gestões que estruturam a entidade em bases sólidas, tanto conceituais, éticas e políticas. E, nesses vinte anos de existência a entidade foi se adaptando às modificações que ocorreram na legislação brasileira no âmbito do Terceiro Setor, o qual teve um crescimento vertiginoso nas últimas décadas.

Sem ser o foco desse artigo, cabe destacar aqui brevíssimas considerações nos aspectos jurídicos, que investem a entidade de um caráter legítimo na sua função de representação política de um grupo ou classe de profissionais junto a qualquer instância quer seja de cunho privado ou governamental. A identidade jurídica identificada pelo CNPJ³, que é um código que permite que a entidade receba doações, faça

transações financeiras, contratações dentro da legislação brasileira permite que a entidade se inscreva, desde que não tenha qualquer tipo de pendências, em editais públicos, licitações para concorrer a verbas que venham contribuir para processos de melhoria nas diversas dimensões da sociedade.

Cabe, ainda, destacar que se trata de uma entidade que transita entre as dimensões do público e do privado, importante vetor do desenvolvimento social e econômico do país, que impacta a implantação de programas, projeto e políticas do interesse público. A crescente participação de fundações, organizações não governamentais (ONGs) e organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIPs) na execução de políticas públicas brasileiras levou o TCU (Tribunal de Contas da União) a escolher essas entidades como foco do Diálogo Público - projeto que tem o intuito de esclarecer como é feita a fiscalização das ações do Estado e estimular o controle social e a cidadania.

Os Congressos e Encontros Regionais da ABEM realçam as dimensões acadêmica e cultural, mas vale ressaltar que a entidade se insere no âmbito do Terceiro Setor o qual, a partir da década de 90, instituiu muitas entidades, mediante o CNPJ as quais movimentaram uma economia significativa, gerando empregos, novos paradigmas no seio dos movimentos sociais e maior participação nas políticas públicas nas áreas social e cultural delineando com mais profundidade um novo conceito denominado Economia da Cultura<sup>4</sup>.

- 3. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica é um número único que identifica uma pessoa jurídica e outros tipos de arranjo jurídico junto à Receita Federal brasileira (órgão do Ministério da Fazenda). O CNPJ compreende as informações cadastrais das entidades de interesse das administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. ABEM Associação Brasileira de Educação Musical CNPJ- 63189948/0001-57, podendo ser acessado por qualquer cidadão/á.
- 4. Segundo o que está posto no site do MinC "A Economia da Cultura, ao lado da Economia do Conhecimento (ou da Informação), integra o que se convencionou chamar de Economia Nova, dado que seu modo de produção e de circulação de bens e serviços é altamente impactado pelas novas tecnologias, é baseado em criação e não se amolda aos paradigmas da economia industrial clássica. O modelo da Economia da Cultura tende a ter a inovação e a adaptação às mudanças como aspectos a considerar em primeiro plano. Nesses setores a capacidade criativa tem mais peso que o porte do capital. O Ministério da Cultura utilizará este espaço para linkar, publicar e conversar sobre o assunto." http://www.cultura.gov.br/site/categoria/politicas/economia-da-cultura/ Acessado em 3/6/2012.

Na sua natureza acadêmica a ABEM vem cumprindo uma agenda qualificada. Em 20 anos de ininterrupto trabalho, a ABEM promoveu vinte edições de Congressos Anuais, dezenas de Encontros Regionais, organizou e fomentou debates e viabilizou a troca de experiências entre pesquisadores, professores e estudantes da educação musical dos diversos níveis e contextos de ensino do país. Mantém a publicação da Revista da ABEM⁵, de natureza científica, totalizando 24 números até o momento, cuja avaliação Qualis é B1, elaborada por um Conselho Editorial altamente qualificado. Além disso, publicou quatro volumes da Série Fundamentos da Educação Musical, dois volumes da Série Teses e os de Anais dos congressos nacionais e dos encontros regionais Norte, Sul, Sudeste, Centro-oeste e Nordeste, contribuindo para a consolidação de uma literatura acadêmico-científica que reflete a diversidade da produção e da pesquisa em Educação Musical no pais. A ABEM vem dedicando-se, atendendo a uma demanda, à publicação da Revista Música na Educação Básica - MEB, com o intuito de discutir e divulgar propostas de prática musical, abrangendo todos os níveis da educação básica, revelando o compromisso da Associação com as políticas educacionais e, principalmente, com a implementação de uma educação musical qualificada e ampla nas escolas do Brasil.

A ABEM defende, como um de seus princípios, que o ensino da música deva estar presente de forma sistemática e com qualidade no sistema educacional público e gratuito, bem como as mais diversas alternativas de ofertas que propicie o acesso das camadas mais desfavorecidas, sem condições de pagar para aprender sistematicamente música. O momento histórico o qual vivemos, requer um esforço coletivo para impactar políticas públicas voltadas para a Educação Básica, mediante a implementação da Lei 11.769/20086 - que dita que a música deverá ser conteúdo obrigatório nos diversos níveis da Educação Básica.

O documento "Estudo exploratório sobre o professor brasileiro", publicado pelo Ministério da Educação em 2009, é revelador das dificuldades que as escolas brasileiras terão para cumprir a lei 11.769, que torna novamente obrigatório o ensino da Música, a partir de 2011.7 Desta forma, a Associação está atenta às múltiplas e diversas manifestações de desenvolvimento do ensino e da aprendizagem musical no Brasil, incluindo a formação do educador musical, assim como a observação dos processos públicos de seleção, contratação e capacitação destes profissionais em todos os níveis escolares e nas diversas perspectivas de atuação e exercício da docência em música.

Na mesma direção, podemos entender o compromisso da ABEM com a proposta para a instituição da Educação Integral no país na Educação Básica, se delineia, atualmente, no MEC, mediante programas propostos

<sup>5.</sup> As publicações da ABEM estão disponível gratuitamente no site: http://www.abemeducacaomusical.org.br/revistas.html

<sup>6.</sup> O Governo Federal, através do Ministério da Educação, sancionou em 18 de Agosto de 2008 a Lei nº 11.769 que altera a Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. Em seu art. 26, a LDB define agora no § 6º que "A música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular de que trata o § 2º deste artigo". O prazo estipulado na Lei para as escolas se adaptarem às exigências estabelecidas no artigo 1º da referida Lei venceu em 18 de Agosto de 2011.

<sup>7. &</sup>quot;Música na escola já é lei. Mas e agora?," Boletim Arte na Escola [Online], nº 57, pp. 6-7, Jan-Mar 2010. Disponível: http://www. artenaescola.com/links/boletim/BOLETIM57.pdf#page=1.

pelas Secretarias de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD) e de Educação Básica (SEB). O que está posto indica mudança de paradigma para se pensar a escola na atualidade:

As experiências recentes indicam o papel central que a escola deve ter no projeto de Educação Integral, mas também apontam a necessidade de articular outras políticas públicas que contribuam para a diversidade de vivências que tornam a Educação Integral uma experiência inovadora e sustentável ao longo do tempo<sup>8</sup>.

Temos um flanco aberto para que se amplie o acesso ao ensino e aprendizagem de ARTE, com suas especificidades respeitadas, mas esse é o grande desafio: suplantar a concepção polivalente que ainda prevalece no âmbito das políticas curriculares da Educação Básica.

A ABEM vem sendo reconhecida por sua atuação política e acadêmica, mediante sua inserção na condução de encaminhamentos e atividades educacionais e científicas ligadas ao ensino e aprendizagem de música em instituições públicas e privadas do país, contemplando escolas de ensino especializado da área, escolas da Educação Básica e instituições de ensino superior. Trata-se de promover uma relação política enredando os educadores musicais dos mais diversos contextos com as instâncias institucionais que deliberam sobre as políticas públicas, além de se envolver com a produção de conhecimentos musicais nos contextos informais.

### Articulações em redes interinstitucionais na educação musical

Para Castells (2000), a própria contemporaneidade pode ser definida pelo estar em rede. Redes constituem uma nova morfologia social das sociedades cuja lógica das suas próprias dinâmicas modifica, de forma substancial, a operação e os resultados dos processos produtivos e de experiência, poder e cultura.

Retomando a proposta desse Painel Temático que foca-se na questão da sinergia "entre as Associações de Classe", podemos ver a representação de uma potente rede institucional envolvendo as esferas nacional e internacional de entidades comprometidas com a educação musical configurando-se uma ampla possibilidade de atuação na área.

O alinhamento desse painel e, sobretudo, o compromisso institucional – expresso nos respectivos estatutos - com a melhoria de qualidade de vida, com o acesso à educação, dos cidadãos de qualquer classe social, expressa o coletivo e o individual na busca de um mundo melhor. Representações aqui da sociedade civil organizada mediante identidades jurídicas e institucionais, têm o compromisso e legitimidade para abordar dirigentes e instâncias que propõem, gerenciam e implementam políticas públicas sociais, educacionais e econômicas. Se nos organizarmos em rede, seremos mais fortes

<sup>8.</sup> Série Mais Educação Educação Integral - http://www.anj.org.br/jornaleeducacao/coloquio-educacao-integral-nada-como-uma-ideia-cujo-tempo-ja-chegou p.7. Acessado em 30/03/2011.

e produziremos um maior impacto e, quiçá, um mundo mais justo para as próximas gerações. Assim, o valor desse Painel se projeta nessa capacidade das entidades aqui representadas em estabelecer uma sinergia em rede, a qual cumpra um papel transformador nos processos sócio-educativos defendendo o papel e o lugar da música.

E, complementando, embora esse painel represente entidades comprometidas com a sociedade civil nos seus diversos segmentos, há que se reconhecer o vínculo importante com o papel da Universidade, portanto da academia, nas ações dessas entidades. Como instância institucional produtora de conhecimento, a Universidade deve estar comprometida com as problemáticas que afligem as sociedades contemporâneas, principalmente os grupos que são atingidos pela impossibilidade de acesso à educação e seguridade social, questão prioritária quando se discute políticas públicas e o papel das instituições.

Com a perspectiva problematizadora, podemos evocar o pensamento atual de Boaventura de Souza Santos (2006, p.167-178)9, o qual propõe a Universidade Popular dos Movimentos Sociais, referindo-se à oposição da monocultura do saber científico confrontado com o conhecimento produzido pela reciprocidade entre os movimentos e organizações da sociedade civil. Tal perspectiva pode possibilitar a coligação e ações coletivas, denominadas de as ecologias dos saberes, um dos aspectos centrais do que ele chama de Epistemologia do Sul:

> As ecologias de saberes apelam a saberes contextualizados situados e úteis, ao serviço de práticas transformadoras. Por conseguinte, só podem florescer em ambientes tão próximos quanto possível dessas práticas e de um modo

tal que os protagonistas da acção social sejam reconhecidos como protagonistas da criação do saber. (SANTOS, 2006, p. 168)

Trata-se, portanto, de um esforço para conhecermos a nós próprios e, assim, conhecermos e reconhecermos o outro. Tal relação pode estimular o desejo de compartilharmos coisas preciosas como as práticas musicais que fazemos, ensinamos e aprendemos no cotidiano de nossas vidas e de nossas práticas educativas. Tal posicionamento pode ser visto como significativo desafio para a área, pois projetam ações sócio-educativas ligadas à escola, às comunidades, aos mais diversos grupos sociais, promovendo um enredamento que traz inerente os valores culturais que identificam esses diferentes grupos sociais.

Requer, ainda, se pensar em ações que se projetem para espaços materiais e simbólicos de criação artística, proporcionando a mediação entre a cultura e a educação e o cidadão. São questões que carecem que se debruce sobre a dinâmica de uma realidade complexa, sobre as novas propostas e desafios, buscando constituir um mosaico orgânico entre o saber científico, o saber popular e a prática social. E, sobretudo, reconhecer a escola como o espaço genuinamente democrático para todos os brasileiros terem acesso ao saber sistematizado e articulado com as diversas identidades culturais.

As possibilidades que se apresentam na dinâmica da estrutura de comunicação e atuação entre as entidades de classe profissional, exemplificada nesse Painel Temático, invocando a figura da rede, podem ser entendidas como um componente fundamental para o desenvolvimento das práticas artísticas no âmago das práticas sociais. E, nesse contexto, o entendimento de

que a produção do conhecimento sobre nosso tempo, nossas sociedades, faz toda a diferença no nosso papel e no nosso comprometimento como instituições ligadas à educação e à cultura.

Recomenda-se que não se termine um texto acadêmico com citação. Entretanto, transgrido aqui essa recomendação, ao considerar que o pensamento genuíno sobre a Utopia do grande filósofo uruguaio Eduardo Galeano, traduz na íntegra o que quero dizer. Assim, congrego com ele e destaco suas palavras que remetem aos nossos sonhos para que nunca nos esqueçamos de que são eles que nos fortalecem e nos impulsionam, em toda nossa existência:

A utopia está lá no horizonte. Me aproximo dois passos, ela se afasta dois passos. Caminho dez passos e o horizonte corre dez passos. Por mais que eu caminhe, jamais alcançarei. Para que serve a utopia? Serve para isso: para que eu não deixe de caminhar (Galeano)<sup>10</sup>

### Referências bibliográficas

CASTELLS, Manuel. *A Sociedade em Rede*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

EÇA, T. Torres de. "Educação artística e as prioridades educativas do início do século XXI," *Revista Iberoamericana de Educación* [Online], no. 52, p. 127-146, enero-abr. 2010. Disponivel: http://redalyc.uaemex.mx/src/inicio/ArtPdfRed.jsp?iCve=80013049008.

KLEBER, Magali. Educacion Musical, políticas públicas y diversidad culutral em Latinamerica. Eufonía Didáctica de la Música, n°49, p. 6-15, abril 2010.

PORTO, Márcia. Cultura para o desenvolvimento: um desafio de todos. Disponivel: http://www.martaporto.com.br/dialogos/wp- content/uploads/2008/09/tex\_desafioparatodos.pdf acessado em 03/06/2012

SANTOS, Boaventura de Souza (2006). *Gramática do tempo*: para uma nova cultura política. 1ª Ed.. São Paulo: Cortez, 2006.

### Nota

Magali Oliveira Kleber, Professora Adjunto e Diretora da Casa de Cultura na Universidade Estadual de Londrina, doutora em Educação Musical pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e mestre em Música pela UNESP- São Paulo. Fez pós doutorado no Laboratório de Etnomusicologia da UFRJ. Dirigiu o Festival de Música de Londrina, de 1996 a 2003, um artístico e pedagógico de relevância na agenda cultural do país. É presidente da ABEM - Associação Brasileira de Educação Musical, Chair do Board da Community Music Activity da ISME - International Society for Music Education. Pesquisadora com foco na linha de pesquisa Educação musical e movimentos sociais, abrangendo políticas públicas e o Terceiro Setor, com grupo no CNPq. Bolsista e coordenadora de área do PIBID/CAPES atuando na proposta de investigar as práticas musicais junto a contextos da periferia urbana.